



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**



**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Presidente André Luiz Ferreira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Tânia Monteiro, Claudia Oliveira Pinto, Maíra Moreno Lemes Nogueira, Samara Gidorini Oliveira Ruiz e Vanessa de Cássia Noronha Leite; **Representantes do Poder Público:** Vivian Regina Teixeira Alves Veiga e Paulo Alves Gomes; **Ausências Justificadas:** Nilton de Santana Ferreira, Thamiris Rodrigues Nunes, Beatriz dos Santos Payão e Ana Patrícia da Conceição Rodrigues; e **Convidada:** Alessandra Regina de Moraes Aparecido, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2023; **3º)** Processo de Escolha do Conselho Tutelar; **4º)** Ofícios recebidos e expedidos; **5º)** Status do Regimento Interno; **6º)** Deliberação do Plano de Aplicação; e **7º)** Status – Cadastro das Entidades; Em atenção ao **item primeiro** da pauta, o Sr. Presidente constatou a presença de 08 (oito) conselheiros e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2023. Iniciada a deliberação, não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa acerca do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Frisou que entre a reunião anterior e a presente reunião foram superadas duas etapas, quais sejam, divulgação do local da votação e prazo para apresentação de fiscais. Ressaltou que fora expedido ofício para dar publicidade ao local de realização da votação. Informou que a candidata Keli foi a única a apresentar fiscais para acompanhar todo o processo de votação e apuração. Informou que o último dia permitido para a propaganda eleitoral é o dia 30 (trinta) de setembro. Solicitou o apoio dos demais conselheiros para preparar a sala de votação no dia trinta de setembro e também para auxiliarem no dia primeiro de outubro, data de realização da votação. A conselheira Vivian informou que a Gilmar, diretora da Escola Getúlio Vargas irá auxiliar na preparação do local de votação.

Informou que estará presente na data do evento e a conselheira Michele a acompanhará. O Sr. Presidente informou aos presentes sobre a convocação dos servidores para atuarem no processo de escolha e que haverá uma capacitação destes. Após, ressaltou as datas de publicação dos resultados da votação, informando que serão divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura e no jornal local. Informou que houve a realização de uma reunião da Comissão Especial Eleitoral que, no uso de suas atribuições, definiu o modelo de cédula a ser utilizado e os demais instrumentais para utilização no dia de votação. Por fim, o Sr. Presidente informou que solicitou a disponibilização de mais horários de ônibus para atender o máximo de munícipes possível, principalmente para os bairros mais afastados. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa acerca dos Ofícios recebidos e expedidos. Informou sobre o ofício CMDCA nº 103/2023 que prestou informações acerca das etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar ao Ministério Público. Leu o ofício nº 105/2023 que encaminhou comunicado tornando público o local de votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Informou sobre o ofício CMDCA nº 108/2023 em resposta ao Ministério Público acerca de eventuais irregularidades cometidas pelos inscritos no Processo de Escolha supramencionado. Leu a Resolução nº 10/2023 deste Conselho que versa sobre a autorização de uso de apelidos pelos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. Informou sobre o ofício expedido para tornar público o Acordo de Cooperação firmado entre o CMDCA, o Município e a União para fornecimento da lista de eleitores. Afirmou que o Regimento Interno foi aprovado pela Administração Pública e passará a vigorar após a expedição do Decreto Municipal. Por fim, informou sobre o Ofício encaminhado à SEDS para implantação da Escuta Especializada no Município. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra para a convidada Alessandra Regina de Moraes Aparecido. A Sra. Alessandra fez a apresentação acerca da Lei Municipal nº 3.500/2022 que dispõe sobre a criação do Programa "Caminhos da Proteção" e dá outras providências. Informou sobre a necessidade de instituição de um fluxo de atendimento unificado, em atenção ao artigo 5º da Lei supramencionada. Afirmou que a instituição deste fluxo vem sendo construída há meses em conjunto com os integrantes da rede de proteção. Informou também acerca dos procedimentos de preenchimento da ficha de notificação e da revelação espontânea. A convidada reforçou que o fluxo é mutável e frisou que é importante a elaboração de um plano municipal de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, sendo imprescindível a participação de toda a rede de garantia. Afirmou, por fim, que a comissão atual irá se transformar em um Comitê Permanente, para efetiva aplicação dos direitos da criança e do adolescente. A convidada e o Sr. Presidente informaram aos

demais conselheiros acerca da instituição da Sala de Escuta Especializada que estará localizada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, respeitando-se a privacidade e confidencialidade de cada caso e de seus envolvidos. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa acerca do Status do Regimento Interno. O Sr. Presidente reafirmou que o Regimento Interno foi aprovado pela Municipalidade e o Decreto Municipal que o validou será encaminhado no grupo de mensagens eletrônicas deste Conselho. Encerrada a discussão. Excepcionalmente, o Sr. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa acerca do Status – Cadastro das Entidades. A conselheira Tânia Monteiro informou sobre os cadastros já deferidos e informou que estavam pendentes alguns documentos do Instituto Talentos e do SAICA, entretanto, após análise da Comissão, os cadastros podem ser deferidos com ressalvas e solicitação de complementação de arquivos. Ressaltou, ainda, que a decisão final compete ao Plenário do Conselho. A conselheira Cláudia Oliveira Pinto afirmou que conhece o trabalho do Instituto Talentos e que é importante a análise do Plano de Trabalho dessa Associação, principalmente para análise do corpo profissional. A conselheira Vanessa de Cássia Noronha Leite afirmou que o ideal é a não concessão do credenciamento, vez que seria imprescindível a formalização da Associação no Município. O Sr. Presidente afirmou que compreende a opinião da conselheira Vanessa e salientou a importância da deliberação, vez que, compete ao Plenário do Conselho a decisão final. A conselheira Vanessa afirmou que a APAE teve que se instalar no Município para obter o credenciamento, portanto, a regra deve ser aplicada às demais Associações. A conselheira Tânia afirmou que há um CNPJ da Associação com endereço no Município. A conselheira Cláudia trouxe relatos de como o Instituto Talentos atua, ressaltando que esta Associação busca primeiramente firmar parcerias para, após, instalar seu espaço físico. Afirmou, ainda, que o Instituto Talentos firma parceria para execução dos serviços e que, por vezes, utiliza as dependências físicas de outras OSC's. Afirmou, por fim, que o cadastro no CMDCA é o primeiro passo para que a Associação possa atuar no Município e a efetiva atuação depende da autorização e fiscalização deste Conselho. O Sr. Presidente e os demais conselheiros sugeriram a aprovação do cadastramento com as ressalvas de que, para executar qualquer serviço ou programa no Município, o Instituto Talentos deve apresentar toda a documentação necessária, instalar-se no Município e obter a autorização deste Conselho e do Poder Público Municipal. Colocada em deliberação, os conselheiros votaram, unanimemente, pela aprovação do cadastramento. A conselheira Vanessa frisou, no entanto, que seu voto favorável somente se dá com as ressalvas supramencionadas, devendo o Conselho atuar na fiscalização e ser previamente cientificado de todas as futuras ações da

Associação. A conselheira Samara Gidorini Oliveira Ruiz reforçou a importância das ressalvas sugeridas pela conselheira Vanessa e requereu a transcrição destas na ata da reunião. Encerrada a deliberação. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca da Deliberação do Plano de Aplicação. O Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre o Plano de Aplicação e forneceu cópias do esboço deste. Para Financiamento de projetos por meio de edital de chamamento público se destinará o valor de R\$150.000,00; Para locação do Espaço de Funcionamento - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE se destinará o valor de R\$120.000,00; Para a capacitação da Rede Socioassistencial - Caminhos da Proteção se destinará o valor de R\$80.000,00; Para Capacitação continuada para membros do Conselho Tutelar se destinará o valor de R\$60.000,00; Para ações de apoio relacionadas a Conferência da criança e do adolescente se destinará o valor de R\$20.000,00; Para ações culturais para promoção, defesa e desenvolvimento da criança e do adolescente se destinará o valor de R\$20.000,00 e para a Capacitação de Conselheiros (CMDCA) se destinará o valor de R\$20.000,00, totalizando o montante de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) equivalente a 80,48% do saldo em caixa na data de 28 de julho de 2023. Quanto aos valores, não houve discordância entre os conselheiros presentes. Entretanto, não houve aprovação do plano, vez que é necessária a elaboração do Plano de Ação, que norteará todas as ações a serem realizadas, métodos de execução e demais questões correlatas de forma a balizar a utilização dos recursos acima descritos. A conselheira Maíra Moreno Lemes Nogueira frisou que o Plano de Aplicação e o Plano de Ação deve se atentar ao plano decenal vigente. A conselheira Claudia frisou a importância do referido Plano de Ação, ressaltando que trata-se de uma construção demorada, que não pode ser realizada em poucos dias ou semanas, mas que servirá para dar embasamento legal a destinação dos recursos. A conselheira Maíra sugeriu que todos os conselheiros leiam o Plano Decenal e trabalhem na elaboração conjunta do Plano de Ação. A convidada Alessandra ressaltou que atuou em gestões anteriores do CMDCA e que auxiliou na construção do Plano Decenal. Assim, os conselheiros comprometeram-se a atuar na elaboração do Plano de Ação para posteriormente deliberação do Plano de Aplicação. Encerrada a discussão. Antes do encerramento da reunião, a conselheira Tânia sugeriu a inclusão do tema Logo do Conselho na próxima reunião ordinária, ressaltando que foi uma sugestão do conselheiro Nilton de Santana Ferreira. O referido assunto versa sobre a alteração do logo deste Conselho devendo ser objeto de deliberação. A conselheira Maíra trouxe a informação acerca da Plataforma Eleição do Ano para divulgação das candidaturas do conselho tutelar. E, por fim, informou aos conselheiros sobre uma carta de direcionamento de recurso

de valores doados pela Empresa Pedreira Sargon Ltda. no valor de R\$4.992,37, reafirmando a parceria da Associação Seja Feliz com o CMDCA. Por fim, as conselheiras Maira e Claudia, em conjunto com a convidada Alessandra, reforçaram a necessidade de elaboração de campanha de arrecadação de recursos ao Fundo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente André Luiz Ferreira, usando das atribuições que lhes são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e quarenta e três minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.



**André Luiz Ferreira**

Presidente



**Claudia Oliveira Pinto**

Vice- Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

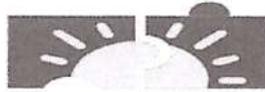


**LISTA DE PRESENÇA - 20/09/2023**

**4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025**

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
André Luiz Ferreira	
João Luiz Sanches Baptista	
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga	
João Gabriel Guimarães de Oliveira	
Paulo Alves Gomes	
Thamiris Rodrigues Nunes	
Tânia Monteiro	
Maíra Moreno Lemes Nogueira	
Claudia Oliveira Pinto	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Natalia Campagnoli dos Santos	
Beatriz dos Santos Payão	
Michele Gonçalves Fonseca	
Rafael Augusto Reno Domingues	
Viviane Aparecida Rezende	
Samara Gidorini Oliveira Ruiz	
Nilton de Santana Ferreira	
José Mario Nogueira Junior	
Luana Crystine Barbosa	
Vanessa de Cássia Noronha Leite	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**



**PREFEITURA DE  
Guararema**  
Desenvolvimento Social  
e Habitação

<b>CONVIDADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Alexandra R. M. Ceparello	